



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que, decorrido o prazo para recebimento de emendas, e em se tratando de matéria em regime de tramitação ordinária, procede-se à remessa dos autos do **Projeto de Lei Complementar Nº 09/2025** à(s) comissão(ões) permanente(s) que a seguir listo: **Constituição, Justiça e Redação Final**. Nos termos do art. 153, inciso III, do diploma acima mencionado, o prazo de 15 (quinze) dias para emissão de parecer findar-se-á em trinta de outubro (**30/10/2025**).

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 15 de outubro de 2025.

(SHELLY SHARON SIMON)
Diretora de Secretaria



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J9UE2U2B5WVA2B8U>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: J9UE-2U2B-5WVA-2B8U



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 941/2025 ao Projeto de Lei Complementar Nº 9/2025, Protocolo: 10409/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - J9UE-2U2B-5WVA-2B8U.